

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

173.344

ficha

1

São Paulo, 02 de agosto de 19 85.

IMÓVEL:- Vaga dupla nº 52/53-0 localizada no 1º mezzanino ou -- 2º pavimento do EDIFÍCIO VAN DER ROHE, situado à Rua Charles Spencer Chaplin nº 204, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 23,1108 m², a área comum de 21,8546 m², e a área total de 44,9654 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,210 %, no terreno e demais coisas e partes de uso comum. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 11 feito na matrícula nº 16.388. Contribuinte:- 171.199.0002-0 (área maior).

PROPRIETÁRIAS:- RIBEIRO NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC sob nº 62.635.404/0001-09, e CERFIX CONSTRUTORA - LTDA, inscrita no CGC sob nº 61.387.635/0001-88, ambas com sede nesta Capital à Rua Barata Ribeiro nº 38.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/M.16.388 - deste Registro.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oitiva

Av.1/M. 173.344 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oitiva

R.2/173.344: Por instrumento particular de 27 de setembro de 1.985, - com força de escritura pública, RIBEIRO NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 62.635.404/0001-09 e CERFIX CONSTRUTORA LIMITADA, CGC nº 61.387.635/0001-88, ambas com sede nesta Capital à Rua Barata Ribeiro nº 38 - Bela Vista, VENDERAM o imóvel a INGO KARL BODD - FREIHERR VON LEDEBUR (RG nº 3.179.608, RE nº 624.906-00PS/SP e CIG nº 059.692.988-91), alemão, separado consensualmente, advogado e domiciliado nesta Capital à Rua Baltazar da Veiga nº 589 apto. 13, pelo valor de R\$20.000.000.-
Data: 09 de outubro de 1.985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oitiva

R.3/173.344: Por instrumento particular de 27 de setembro de 1.985, - com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a RIBEIRO NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e a CERFIX CONSTRUTORA LIMITADA, já qualificadas, para garantia da dívida de R\$160.656.685, inclusive o valor de outro imóvel, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, vencendo a primeira em 27 de outubro de 1.985, na forma do título, reajustáveis monetariamente, as prestações pelo plano -

- continua no verso -

matrícula
173.344ficha
01
verso

de equivalência salarial e o saldo devedor pela variação da UPC. Prevista multa de 10%. Valor da avaliação: R\$400.000.000, inclusive o valor de outro imóvel.

Data: 09 de outubro de 1.985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/173.344: GERFIX CONSTRUTORA LTDA., CGC 61.387.635/0001-88 e RIBEIRO NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC 62.635.404 / 0001-09, emitiram em favor do NOROESTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC. nº 53.187.233/0001-01, com sede nesta Capital à Avenida Angelica nº 1.987 - 13º andar, em data de 27 de setembro de 1.985 uma cédula hipotecária integral sob nº 00461 Série AC, representativa da hipoteca -- objeto do R.3 desta matrícula.

Data: 09 de outubro de 1.985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/173.344:- Por requerimento de 27 de abril de 1992 e de - conformidade com a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 1989, devidamente registrada sob o nº 902.674 em 06 de março de 1990 na JUCESP, procede-se a presente para constar que NOROESTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC. nº 53.187.233/0001-01 foi incorporada pelo BANCO NOROESTE S/A CGC nº 60.700.556/0001-12.

Data:- 19 de junho de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrivão Autoriz.

Av.6/173.344:- Por instrumento particular de 27 de abril de - 1992, procede-se o cancelamento do R.3 de hipoteca e da Av. 4 de emissão de cédula, por autorização do credor BANCO NOROESTE S/A.

Data:- 19 de junho de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrivão Autoriz.

Av.7/173.344:- Por escritura de 26 de maio de 1992 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.703 folhas 047, e de - conformidade com o recibo de imposto expedido para o exercício de 1992 pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente - matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 171-199-0886 -2.

Data:- 19 de junho de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrivão Autoriz.

"continua na ficha 2"

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

11: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
173.344ficha
2

Continuação

Oswaldo Marchi Oficial Interino

R.8/173.344:- Por escritura de 26 de maio de 1992 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.703 folhas 047, INGO = KARL BODO FREIHERR VON LEDEBUR, RG. 3.179.608-SSP/SP, RNE nº 624.906-DOPS/SP, CIC. 059.692.988-91, advogado, separado consensualmente, alemão, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Normandia nº 61, VENDEU o imóvel a HORACIO YOSHIO ASANUMA MISAWA, RG. 7.717.930-SSP/SP e CIC. 041.667.268-03, engenheiro civil, e sua mulher MIRIAM TEREZINHA MONTEIRO MISAWA, RG. 6.378.322-SSP/SP e CIC. 755.133.828-49, assistente social brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3.438 no 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Charles Spencer Chaplin nº 204, apto.53 pelo valor de Cr\$ 25.000.000,00.
Data:- 19 de junho de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz, Escriv. Autoriz.

R.9/173.344:- Por escritura de 26 de maio de 1992 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.703 folhas 047, HORACIO YOSHIO ASANUMA MISAWA e sua mulher MIRIAM TEREZINHA MONTEIRO MISAWA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel, juntamente com outro, a INGO KARL BODO FREIHERR VON LEDEBUR, separado consensualmente, já qualificado, para garantia da dívida de - - - Cr\$ 156.350.000,00, pagáveis por meio de 3 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 23-06-92, sendo que as mesmas serão corrigidas monetariamente, na forma do título.
Data:- 19 de junho de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz, Escriv. Autoriz.

Av.10/173.344: Por instrumento particular de 11 de dezembro de 1.992, procede-se o cancelamento do R.9 de hipoteca, por autorização do credor INGO KARL BODO FREIHERR VON LEDEBUR.
Data: 5 de janeiro de 1.993.

Oswaldo Pereira Luiz, Escriv. Autoriz.

R.11/173.344:- Por escritura de 18 de janeiro de 1999, do Cartório de Notas do Distrito da Sede do Município de Maria Helena, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, livro N-44, folhas 034/034v, apresentado a registro por certidão de 27 DE março de 2008, HORÁCIO YOSHIO ASANUMA MISAWA e sua mulher MIRIAM

continua no verso

matrícula

173.344

ficha

02

verso

TEREZINHA MONTEIRO MISAWA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Charles Espencer Chaplin, nº 204 – aptº 204, já qualificados, venderam o imóvel a **FELIPE HALLAGE**, CPF/MF nº 282.966.888-08, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama na Rua Ministro de Oliveira Salazar, nº 1853 fundos, Estado do Paraná, neste ato assistido por seus pais, João Luiz Hallage, RG nº 5.668.549-SSP-SP, do comércio, e Maria de Fátima Lombello Hallage, RG nº 6.386.740-SSP-SP, do lar, pelo preço de R\$10.000,00. Consta do título que será emitida pelo tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.

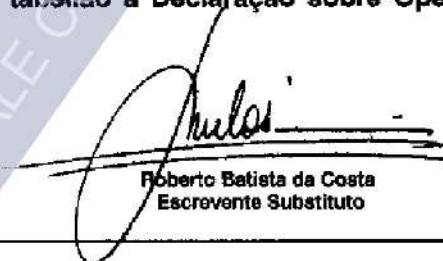
Data:- 08 de maio de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.12/173.344:- Por escritura de 04 de julho de 2008, do Tabelião de Notas da Comarca de Barueri, neste Estado, livro 166, folhas 17/20, **FELIPE HALLAGE**, RG nº 30.236.034-SSP/SP e CPF/MF nº 282.966.888-08, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Ministro de Oliveira Salazar, 1853, fundos, vendeu o imóvel a **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 01.264.443/0001-52, com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Mamoré, nº 535, 17º andar, conjunto 1701, Alphaville, pelo preço de R\$50.000,00. Consta do título que será emitida pelo tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.

Data: 01 de agosto de 2008.



Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

R.13/173.344:- Por Instrumento particular de 19 de setembro de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **TRIANA PORTAL**, RG nº 21.172.278-9-SSP/SP e CPF/MF nº 161.753.738-12, brasileira, solteira, maior, pensionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2001, Ap.12, Bloco 40,

- Continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

173.344

ficha

03

Continuação

Alto de Pinheiros, pelo preço de R\$ 18.200,00. Base de Cálculo/ITBI - R\$ 51.009,00.-

Data:- 10 de outubro de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/173.344:- Por instrumento particular de 19 de setembro de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, TRIANA PORTAL solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, juntamente com outro, em garantia, ao BANCO SANTANDER S/A., com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 144.170,00, pagáveis por meio de 216 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 19/10/2008, com juros à taxa anual nominal de 11,38%, anual efetiva de 12,00% e mensal de 0,94%, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$ 18.200,00. Integra também a presente garantia o imóvel da matrícula nº 173.232, deste Serviço Registral.

Data:- 10 de outubro de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.15/173.344: PENHORA (Prenotação nº 1.195.684 - 15/08/2017)

Pelo ofício nº 592/2017 de 12 de julho de 2017, da Secretaria da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 01796004119955020077 - 1796/1995) da ação de execução trabalhista movida por JOSE MARCOS DA SILVA, em face de LOBBY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e HORÁCIO YOSHIO ASANUMA MISAWA, o imóvel foi penhorado. Consta do ofício que a venda e compra registrada sob o nº 11, foi feita em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação ao reclamante, conforme r. decisão de fls.849/851 e 853/860, proferidas nos autos de Embargos de

Continua no verso

matrícula

173.344

ficha

03

verso

Terceiro, processo nº 1445/2012.

Data: 22 de agosto de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELDER HAGA:16754715847

Hash: F8F9C069E388F545BA5548F981D8D68E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br